



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

06^a ABR. 2026

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 172/2026

INDICO A REVITALIZAÇÃO GERAL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM REFORMA E MELHORIAS NO MURO, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE UMA ENTRADA PRINCIPAL.

PROF^a SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de revitalização geral do Cemitério Municipal, com reforma e melhorias no muro, implantação de sistema de drenagem e construção de uma entrada principal.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o cemitério municipal é um espaço público de extrema relevância social e emocional, destinado ao acolhimento das famílias em momentos de luto e homenagem aos entes queridos;

Considerando que o atual estado de conservação do local demanda intervenções estruturais, especialmente no que se refere ao muro, que em diversos pontos apresenta desgaste, comprometendo a segurança, organização e embelezamento do espaço;

Considerando que a ausência ou deficiência de sistema de drenagem adequada ocasiona acúmulo de água em períodos chuvosos, dificultando o acesso, causando transtornos aos visitantes e contribuindo para a degradação da infraestrutura existente;

Considerando que a inexistência de uma entrada principal estruturada compromete a identificação, o acesso, a organização do fluxo de pessoas e o embelezamento do local, sendo necessária a construção de um portal adequado ao espaço;

Considerando que a revitalização geral do cemitério, com melhorias estruturais e urbanísticas, proporcionará um ambiente mais organizado, seguro e respeitoso, condizente com a finalidade do local;

Considerando que a presente indicação visa atender uma demanda da população, assegurando melhores condições de acesso, segurança e dignidade aos usuários. Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que atenda a presente solicitação com a maior brevidade possível, em benefício da coletividade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2026.


PROF.^a SILVANA PERIN

Vereadora MDB